

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

202/2019

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **setor competente da municipalidade no sentido de implantar acesso à internet “wi-fi” livre e gratuito nos seguintes espaços públicos da cidade; na Praça Central, Praça Stélio Machado Loureiro, no Terminal Rodoviário, e nos Prédios Públicos.**

JUSTIFICATIVA:

É notório que o uso da internet tem evoluído a cada dia, onde a praticidade para levar e trazer informações impressiona, principalmente no dia a dia das pessoas que cada vez mais usam o celular para acessar a internet e para se comunicar. A implementação da internet “wi-fi” gratuita nos respectivos espaços públicos é uma alternativa inovadora, pois, ao mesmo tempo que democratiza o acesso à rede no município proporciona para que todos tenham acesso à informação.

Importante ressaltar que, esta solicitação não irá beneficiar somente a população residente no município, mas também aos turistas que visitam nossa Estância Turística, que poderão acessar a internet gratuitamente.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de Junho de 2019


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11 / 06 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
07 JUN. 2019
 PROT. Nº 357
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)